

Lei de nº 34/70

= ORIUNDO DO EXECUTIVO

SÚMULA = AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 20.000.00 (VINTE MIL CRUZEIROS NOVOS) =

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI APROVADA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Lei

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBAITI AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO e POR CONTA DO EXCESSO DE arrecadação do IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - I.C.M. UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 20.000.00 (VINTE MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO.

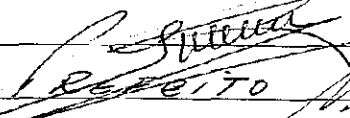
DOTAÇÃO 1.0 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.13.0.10 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.15.0.10 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES - - - 20.000.00

ARTIGO 2º - REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EM 28 DE ABRIL 1970


 PREFEITO MUNICIPAL